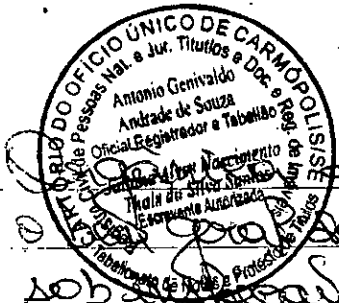


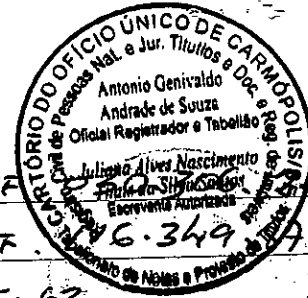
Ata de Transmissão do Cargo de
Prefeito Interino para a Prefeita
em sessão Especial no Gabinete
da Prefeitura Municipal de Carnópolis
PE/SE, em 04 de Janeiro de 2022.

As quatro horas do mês de janeiro do ano de dois mil
e vinte e dois às oito horas, na Sala do Gabinete
da Prefeitura de Carnópolis/SE, realizou-se uma reu-
nião para fins de cumprimento de posse onde
compareceram o Prefeito Interino Sr. Luiz Guimaraes
Silva, a Sra. Consuelata Helena Silva Cruz e
o Sr. Hyago Silva Cruz, Vice-Prefeito, a Presidente
da Câmara Interina Sra. Clea dos Santos Dantas,
os Vereadores e Juiz Pleno e Juíza, Jairo de
Oliveira Santos, Luiz Guimaraes Silva, Genilda
Vieira do Couto, Ruzia Gomes dos Santos, Fabiano
Pereira da Silva e Jairo Vieira de Jesus Neto, Jairo
Jairis e demais concidadãos, a fim de que se efetuar
sem a transmissão do Cargo de Prefeita para a
Sra. Consuelata Helena Silva Cruz, inscrita no
CPF/NF nº 201.995.545-87, RG nº 584.451 SSP/SE,
residente e domiciliado na Rua Otacílio Vieira de
Alto, nº 121, nesta cidade de Carnópolis/SE, a qual
estava ausente do município durante o período de
20 de Dezembro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022
com fundamento através da Lei nº 1274, de 15 de De-
zembro de 2021, para tratar de interesses partem
dores. Cito obedecer às disposições constitucionais
tendo a Sra. Consuelata Helena Silva Cruz, então
Prefeita do município de Carnópolis, proferecido o se-
guinte compromisso: "prometo manter, defender e cumprir
a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei



no município, observar as leis, promover
 os trabalhos municipais e exercer o cargo de Prefeito
 sob a supervisão da democracia, da legalidade e da fe-
 gacidade, e sustentar a integridade e a autonomia do
 município de Carreópolis, se a fusão ultrapassada sob a
 lei, a Prefeitura usou da palavra para dar boas-vin-
 das a todos os presentes, esperando de cada um das Se-
 cretarias mais empenho nesse ano que se inicia, espe-
 rança o apoio total dos Vereadores e desejo a todos um
 Feliz Ano Novo, e em seguida o Prefeito Superior Sr.
 Luiz Guimarães Silva, usou da palavra para dar
 boas-vindas a Prefeitura e ao Vice Prefeito Sr. Helyago
 Silva Bez, se comprometeram em apoiar a administra-
 ção no que for necessário para ajudar o desenvolvi-
 mento do município e desejou a todos os presentes um
 Feliz Ano Novo. Nada mais havendo a tratar,
 passou-se a presente Ata, que será assinada por to-
 dos os presentes.

- Luiz Guimarães A CPF 278.202.115-04
 Genivaldo Andrade de Souza CPF 201.995.545-82
 Helyago Silva Bez CPF 099.272.905-33
 Manoel Gomes CPF 349.453.505-15
 Manoel Gomes CPF 036.906.715-07
 Manoel Gomes Oliveira - CPF 057.455.615-05
 Nelsa Tomaz de Silva - CPF 005.580.615-59
 Flávia Fernanda Silva Santa Pereira - CPF 033.617.095-55
 Maria Helena de Souza Netto - CPF 938212985-53
 Renata Fosses Oliveira - CPF 790.493.895-20
 Maria Quêle Silva dos Santos - CPF 091.704.185-30
 Maria da Conceição Barboza dos Reis CPF 073.760.745-97
 Aluana Cleon dos Santos - CPF 082.426.095-00
 Paloma Talleyta Santos de Souza - CPF 052.967.165-40
 Jucias Regene Oliveira Pinto - CPF 609.538.515-00



- Claudimary Catarina Santos Silve CPF 021.765.815-63
- Jeanine de Souza Maciel Lima CPF 057.942.543-72
- ~~Diogo Freitas Santos~~ CPF 021.765.815-63
- ~~João Carlos de Souza Santos~~ CPF 057.942.543-72
- ~~Luiz Carlos Santos~~ CPF 089.138.082.500
- ~~Camilla Vieira do Louro~~ CPF 256.175.085.04
- ~~Jose Wintony Torres de Magalhães~~ CPF 103.587.145-31
- ~~José Wagner de Melo Gus~~ CPF 004.789.615-96
- ~~Adriano Alves de Souza~~ CPF 839.450.835-41
- ~~Alexandro Rollo Spoliani~~ CPF 056.342.302-60
- ~~Camila Fernanda Santos~~ CPF 507.815-535-04
- ~~Elas Dias de Costa Melo~~ CPF 733.866.718-70
- ~~Eldo Santos Cavalcanti~~ CPF 557.794.255-15
- ~~Manoel Lima de Almeida~~ CPF 265.850.815-87

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CARMÓPOLIS/SE
Rua Luiz Maciel Barreto, nº 42, Carmópolis/SE (79) 99605-8757
Título apresentado em 05/01/2021, apontado sob nº de ordem: 173, do protocolo Livro A-01, fls. 06, registrado sob nº 443, Livro B-10, fls. 04 à 06, do registro integral de Títulos e Documentos.
A Escriturante Juliana Alves Nascimento
Juliana Alves Nascimento
Guia 200220000004 - R\$ 134,14

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe	
Selo: 202229580000045	
Data: 05/01/2022 08:24:56	
Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br/n/3609TP	

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CARMÓPOLIS/SE
Juliana Alves Nascimento
Escriturante Autorizada